



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 7022, o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 17, DA QUADRA “D”, componente do Loteamento “RESIDENCIAL ALAMEDA DA LAGOA”, localizado na Rua da Glória neste Município de Glória do Goitá - PE, medindo o mesmo 7,00m de frente, 7,00m nos fundos, por 24,15m do lado direito e 24,80m do lado esquerdo, com a área total de 171,45m², confrontando-se da maneira seguinte: na frente, com Rua Ipê Branco; ao lado direito, com lote de n.º 16; ao lado esquerdo, com lote de n.º 18; e, nos fundos, com L. São José; ADQUIRENTES: OLANDINA CANDIDA DA SILVA, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e domiciliada na Rua: Exedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga –**

PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; por falecimento de **EMILIA CANDIDA DE FARIAS** que quando era viva era casada com o Sr.º Julio José de Farias, morava na Cidade de Lagoa de Itaenga – PE; TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em data de 06 de março de 1957, pelo escrivão do 1.º Ofício local José da Costa Borba Neto VALOR: **Cr\$ 7.00(sete cruzeiros)** TÍTULO ANTERIOR: R.01/734. fls. 74, do Livro de n.º 2-C em data de 17 de fevereiro de 1978. Glória do Goitá, 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.01/7022. Em, 18 de Dezembro de 2012. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda em Solução de Promessa de Compra e Venda, lavrada às fls. 153/154, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012, nas Notas do Cartório Único local, e através de processo de Loteamento procedido pelo RGI deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra, ADQUIRIDO por **CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/10001-00, com sede na Rua Francisco da Cunha n.º 392, sala 301, Bairro da Boa Viagem na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seu sócio administrador, **Edjânio Firmino Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.413.650 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.860.504-25, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 855, Apt.º 901, Torre, Recife – PE; e do outro lado como TRANSMITENTES: **OLANDINA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz,

operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e domiciliada na Rua: Expedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; lavrada às fls. 118/119, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012; VALOR: **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**; TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.02/7022. COMPRA E VENDA. Em, 19 de Janeiro de 2018. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda, lavrada em 18/12/2017, no Livro n.º 277-E, fls. 061/078v, nas Notas do Cartório de Notas de Glória do Goitá-PE, foi o imóvel constante da matrícula supra, adquirido por: **DPA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.298.614/0001-22, situada em Rua A, 51, Bom Jesus em Chã De Alegria/ PE com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO - JUCEPE, registrada sob NIRE no 26.6.0012093-9, representada na conformidade da cláusula OITAVA de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO - JUCEPE, registrada sob o NIRE nº 26.6.0012093-9, em sessão de 27/07/2016, pelo sócio **MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA**, nacionalidade brasileiro, nascido(a) em 09/09/1985, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, portador(a) de CNH 03570477425 , expedida por Órgão de Trânsito/PE em 11/07/2016 e do CPF 053.924.354-08, solteiro, declara que não convivi em união estável, residente e domiciliado em R A, 51, Casa, Bom Jesus em Chã De Alegria/PE.; por compra feita a: **Castro Lima Investimentos e Participações LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/0001-00, com sede na Rua Francisco da Cunha n.º 392, sala 301, Bairro da Boa Viagem na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seu sócio administrador, **Edjanio Firmino Marques**, brasileiro, divorciado extrajudicialmente, com base na lei 11.441/2007, conforme averbação de n.º 388, às fls. 259, Livro B-1 à vista da Escritura Pública de Divorcio Consensual sem bens a partilhar, lavrada aos 25.11.2009, no Livro 2122/E, folhas 013 e 014 do Cartório do 5.º Ofício da Cidade do Recife - PE, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.413.650 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.860.504-25, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 855, Apt.º 901, Torre, Recife – PE; representada neste ato por seu bastante procurador Sr.º **Wellington Bispo de Andrade**, brasileiro, casado, capaz, escrevente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, residente e domiciliado na Rua João José Barbosa de Lima, n.º 22, Vila da Caixa, nesta cidade, Lavrada às fls. 19/27, Livro de n.º 269 – P, em data de 10 de junho de 2014 nas Notas deste Cartório; pelo preço de: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 19 de Janeiro de 2018. IASMIM MONTARROIOS DA

R-3 – 7022. VENDA E COMPRA. Prenotação sob o protocolo de n.º 28.205 em 04 de abril de 2022. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada no Cartório de Notas de Glória do Goitá - Pernambuco, Livro n.º 283-E, folhas 123/124, na qual se verifica que a proprietária, supra qualificada; VENDEU o imóvel descrito na matrícula supra a **CONSTRUCASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.439.492/0001-03, com sede na Rua Polinésia, 25, A, Jardim Primavera, Camaragibe – PE, CEP: 54.753-260, representada neste ato por sua sócia administradora Sra. CASSIA DE ANDRADE VASCONCELOS, brasileira, solteira, declara-se empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.832.473 SDS – PE, inscrita no CPF sob o n.º 038.307.414-21, nascida em 10/08/1977, filha de Severino Damião de Andrade Vasconcelos e Edleuza Bezerra Soares, residente e domiciliada na Rua Filomena Maria, n.º 128, Jardim Primavera, na cidade de Camaragibe – PE, CEP: 54.753.340; representada neste ato por sua bastante procuradora Sr.ª MARIA MAGDA BEZERRA DOS SANTOS, brasileira, solteira e declara que não convive em união estável com qualquer pessoa, maior, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.823.74 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 868.956.994-49, nascida em 30/10/1974, filha de Nivaldo Bezerra das Santos e Idineia Bezerra da Silva, residente e domiciliada à Rua Elpídio Moura, 31 Apto 2011 - Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55600-000; pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor integralmente pago à época, em dinheiro, sem condições. Foi recolhido o ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, expedido pela Secretaria de Finanças do Município de Glória do Goitá – Pernambuco por meio do processo de n.º 044/2022; Valor da Avaliação: R\$ 6.000,00; pagamento realizado em 18/02/2022, no valor de R\$ 168,16. Título e demais documentos arquivados em cartório. Consulta de indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Data e hora da pesquisa: 17/06/2022 às 14:05:18, Número do CNPJ pesquisado: 25.298.614/0001-22, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: ab9f.c65d.012e.f106.5138.f76c.da07.d0cf.8187.711d; Data e hora da pesquisa: 17/06/2022 às 10:05:04, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: b063.719f.b0b2.0bea.93af.94cf.ef17.e5c1.8568.b7d5, obtidos através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia do SICASE n.º 0015542509. Emolumentos: R\$ 245,40; FERC: R\$ 30,33; TSNR: R\$ 6,00; ISS: R\$ 13,79; FERM: R\$ 2,76; FUNSEG: R\$ 5,51; Total: R\$ 303,79. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.BCP12202102.00770**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá – PE, 17 de Junho de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova. Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV- 4 –7022. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Protocolo n.º 28338 em 17 de junho de 2022. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob n.º. 03.01.029.0189.001, conforme Extrato de Cadastro Imobiliário, expedido em data de 08/06/2022 pela Secretaria de Gestão Pública e Finanças deste Município. Guia Sicase n.º 0015995607.

Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; TSNR: R\$ 15,83; ISS: R\$ 3,96; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.IIF12202102.00771**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 17 de junho de 2022. O referido é verdade dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV-5 – 7022. CONSTRUÇÃO. Protocolo n.º 28.288 em 26 de Maio de 2022. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela **CONSTRUCASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora, procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a **Casa residencial, situada na Rua Ipê Branco, s/n (Quadra D, Lote 17) do Loteamento Residencial Alameda da Lagoa, Vila Nossa Senhora da Glória, nesta Cidade, constituída de garagem, terraço, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, banheiro social, área de serviço e quintal murado, perfazendo 55,80m² (cinquenta e cinco metros e oitenta centímetros quadrados) de área construída**; tudo conforme planta aprovada em data de 14.05.2022 pela Secretaria de obras Municipal, devidamente assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos – Jader José da Silva de Oliveira, CAU: 104194-0/PE certidão narrativa fornecida pela Prefeitura deste Município, em 10 de maio de 2022, “Habite-se” n.º 009/2022, datado de 12 de maio de 2021, dispensada a CND expedida pela Previdência Social com base no Provimento n.º 16/2019 – CGJ/PE, artigo 1.319, parágrafo 2º e 1.196 do CN/PE e ainda TRT – Termo de Responsabilidade Técnica n.º CFT2201775195; documentos arquivados. Guia Sicase n.º 0015844844. Emolumentos: R\$ 186,43; FERC: R\$ 23,04; FUNSEG: R\$ 4,19; ISS: R\$ 10,47; FERM: R\$ 2,09; TSNR: R\$ 65,46; Total: R\$ 291,68. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.DQY12202102.00826**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 29 de junho de 2022. O referido é verdade dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-6 – 7022. VENDA E COMPRA. Protocolo n.º 28.554 em 02 de Dezembro de 2022. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 08 de novembro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANDERSON PAULO COSTA**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/01/1990, auxiliar administrativo do comércio varejista e atacadista, filho de Maria José Bezerra e Vicente Paulo Costa, e-mail: anderson.pcosta@outlook.com.br, portador da carteira de identidade n.º 8248781, expedida por Secretaria de Defesa Social/PE em 18/02/2019, inscrito no CPF/MF sob o n.º 718.411.654-25, solteiro e não convivente em união estável, residente e domiciliado em Avenida Djalma Dutra, 254, Centro, Glória do Goitá/PE; por compra feita a **CONSTRUCASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, supra qualificada e devidamente representada pelo valor de **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**; com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), pago em 16/11/2022, por meio da Caixa Econômica Federal – Agência

0648, Operação 003, Conta 00003496-5, código da operação 00304549 cujo imóvel foi avaliado em **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**. Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado e demais documentos. Consulta de indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade fornecidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 07/12/2022 às 11:58:17, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 2fd8.51ab.c66c.b693.db8c.276f.731e.1ef5.d330.4b99; Data e hora da pesquisa: 07/12/2022 às 11:59:52, Número do CPF pesquisado: 718.411.654-25, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: eaf6.14d6.7ced.9074.7b6e.2071.9d5e.f560.8ac8.f489; obtidos através do site <https://www.indisponibilidade.org.br> Guia Sicase nº. 0016914163. Emolumentos: R\$ 821,84; FERC: R\$ 91,32; FUNSEG: R\$ 18,26; FERM: R\$ 9,13; TSNR: R\$ 310,00; ISS: R\$ 45,66; Total: R\$ 1.296,21. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.PEZ11202201.00164**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 07/12/2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-7 – 7022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo n.º 28.554 em 02 de Dezembro de 2022. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual - CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, datado de 08 de Novembro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-6 desta matrícula, o **proprietário ANDERSON PAULO COSTA**, supra qualificado, **alienou fiduciariamente**, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei 9.514/97; o imóvel a que alude à matrícula supra, **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**; recursos próprios R\$ 22.106,00 (vinte e dois mil, cento e seis reais); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 5.894,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais); valor total da dívida (financiamento): **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**; valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**; prazo total: 420 (quatrocentos e vinte) meses. Taxa de juros contratada: Nominal % (a.a.) 5.2500; Efetiva % (a.a.) 5.3781; Nominal % (a.m.) 0.4366; Efetiva % (a.m.) 0.4375. Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): R\$ 648,57. Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 20,84. Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 699,41 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/12/2022. Consoante cláusula 14ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei

n.º 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória n.º 221, de 01/10/2004, o valor **R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante do presente registro. Consulta de indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 07/12/2022 às 11:58:17, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 2fd8.51ab.c66c.b693.db8c.276f.731e.1ef5.d330.4b99; Data e hora da pesquisa: 07/12/2022 às 11:59:52, Número do CPF pesquisado: 718.411.654-25, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: eaf6.14d6.7ced.9074.7b6e.2071.9d5e.f560.8ac8.f489; obtidos através do site <https://www.indisponibilidade.org.br> Guia Sicase nº. 0016914163. Emolumentos: R\$ 672,13; FERC: R\$ 74,68; ISS: R\$ 37,34; FERM: R\$ 7,47; TSNR: R\$ 192,00; FUNSEG: R\$ 14,94; Total: R\$ 998,56. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.IPE11202201.00165**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 07/12/2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV- 8 – 7022. Solicitação de Procedimento – Protocolo n.º 28.828, datado em 20 de junho de 2023. Requerimento datado de 20 de Junho de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0018089835. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; TSNR: R\$ 16,77; ISS: R\$ 4,19; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.RPN01202401.00376**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 20 de Junho de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 9 – 7022. Protocolo n.º 28.828 datado em 20 de Junho de 2023. Decurso de Prazo. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 02/10/2023, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0018089835. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; FUNSEG: R\$ 1,68; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.TFC01202401.00377**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 24 de Outubro de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 10 – 7022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 28.828, em 20 de Junho de 2023, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação do devedor/fiduciante ANDERSON PAULO COSTA, já qualificado com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 2.543.49 (dois mil,

quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 07 de Fevereiro de 2024 por R\$ 126.639,25 (cento e vinte e seis mil, seissentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0018089835. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; FUNSEG: R\$ 1,68; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; TSNR: R\$ 5,75; Total: R\$ 96,29. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.WSX01202401.00378**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 05 de Março de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, AilmaChalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora. Subscribo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula n.º. 7022, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria n.º. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto n.º. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei n.º. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Guia Sicase n.º. 0018089835 Emolumentos: R\$ 38,33; FERC: R\$ 4,26; FUNSEG: R\$ 0,85; ISS: R\$ 2,13; FERM: R\$ 0,43; TSNR: R\$ 8,52; Total: R\$ 54,52 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.ZWT01202401.00379**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, a digitei, subscribo e assino.

Glória do Goitá - PE, 05 de Março de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H35Q3-YYXED-PXBJJS-YY7JU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H35Q3-YYXED-PXBJJS-YY7JU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>